



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
10 DE JULHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.037

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	8
PREVIPALMAS	9
AGÊNCIA DE TURISMO	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 636 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

NÍVIA MARIA LEAL CARNEIRO, no cargo de Gerente de Projetos – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 9 de julho de 2018.

Palmas, 9 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 637 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 633-DSG, de 6 de julho de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO N.º 638 - REV.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado com efeito retroativo ao dia 5 de junho de 2018, no Ato nº 1023-PRO-CSS, de 1º de novembro de 2018, a parte que cede a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula 136441, Assistente Administrativo, para o Governo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 639 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, do cargo de Secretária Municipal de Comunicação, a partir de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO N.º 640.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 30 de junho de 2018, do servidor WANDSON FERREIRAARRAIS, matrícula nº 249841.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 141, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Ato nº 622-NM, de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.034, de 5 de julho de 2018, a parte que nomeia JETE DOS SANTOS BRITO no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Ato nº 635-NM, de 9 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.036, de 9 de julho de 2018, que nomeia a servidora ADRIANA MOURA LINHARES no cargo de Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – Interino

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018**

PROCESSO: 2018002007

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Secretaria de Comunicação.

VALOR TOTAL: R\$ 365.696,12

BASE LEGAL: Processo nº 2018002007, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3 90.39 e Fonte de Recursos: 001000105, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Comunicação a Senhora Raquel de Oliveira de Sousa, brasileira, portadora do RG Nº 307.551 SSP/TO e CPF Nº. 695.961.231-49, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.837.744/0001-19, com sede na quadra 901 alameda 13 QI-04 Lote 06 Plano Diretor Sul neste ato representado por Carlos Eduardo Araújo de Lima, representante, RG nº 448.410/ SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 57, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, o ATO Nº. 584-NM, de 15 de junho de 2018,

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

Anexo Único a Portaria PGM, Nº 57 de 02 de julho de 2018 - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - SPOMA

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Economista	
		Suplente: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Chefe de Div. de Administração	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Chefe de Div. de Administração	
Programa Temático:		1117- Gestão Moderna, Transparente e Participativa			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
230001	Proporcionar uma gestão eficiente e transparente com divulgação dos atos, fiscalização e avaliação dos resultados, bem como efetuar a defesa do município com o intuito de reduzir a litigiosidade.	Titular: Yasmin Moura Barreto	413033127	Assessora Executiva	Assessoria Executiva
		Suplente: Bruna Schmitt Mendonça	413032955	Assessora jurídica	Assessoria Executiva
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2743	PPA-P - Mapeamento do Patrimônio Imobiliário	Titular: Neurilene de Mercedes Lima O. Leite	138141	Gerente de Patrimônio Imobiliário	Gerencia de Patrimônio Imobiliário
		Suplente: Manoel Maria Moura Rodrigues	143741	Assistente Administrativo	Gerencia de Patrimônio Imobiliário
3133	Aparelhamento Institucional	Titular: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Chefe de Div. de Administração	Gerencia de Gestão e Finanças
		Suplente: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerencia de Gestão e Finanças	Gerencia de Gestão e Finanças
4608	Manutenção da atividade de publicidade legal	Titular: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Gerencia de Gestão e Finanças	Gerencia de Gestão e Finanças
		Suplente: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerencia de Gestão e Finanças	Gerencia de Gestão e Finanças
Programa Gestão		0341- Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Chefe de Div. de Administração	Gerencia de Gestão e Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Alessandra de Sousa Dourado	133151	Chefe de Div. de Recursos Humanos	Gerência de Gestão e Finanças
		Titular: Irenildes Alves do Nascimento	179401	Assistente Administrativo	Divisão de Recursos Humanos
4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Chefe de Div. de Administração	Gerencia de Gestão e Finanças

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador ARNALD PEREIRA BRAGA, matrícula 413033128, para exercer suas funções junto à Subprocuradoria Administrativa, ficando responsável pelas demandas administrativas relativas ao Patrimônio Imobiliário, regularização fundiária, uso do solo, como também, de prestar auxílio e acompanhar os trabalhos desenvolvidos junto ao Projeto Bus Rapid Transit – BRT.

Art. 2º. O procurador HITALLO PANATO PASSOS, matrícula nº 413028911 atuará de forma subsidiária aos trabalhos realizados, sem prejuízo das suas funções junto à Subprocuradoria Fiscal e Tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de Junho de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito da Procuradoria do Município, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º. Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto a execução do PPA e da LOA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as) Secretários (as) Municipais, Presidentes e demais dirigentes da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Palmas.

NOTA RECOMENDATÓRIA Nº 01/2018

ASSUNTO: Alimentação do sistema de dados do SICAP-LCO, SICAP/CONTÁBIL e Análise Conclusiva do Controle Interno - ACCI.

Senhores(as),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 08/2008, de 29 de Outubro de 2008, que dispõe sobre as normas e os procedimentos de remessa eletrônica, via SICAP da Análise Conclusiva do Controle Interno – ACCI.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 7 de Dezembro de 2016 dispõe sobre o envio e o recebimento eletrônico de dados e documentos, bem como os procedimentos para apreciação da legalidade, registro, fiscalização e controle dos atos de pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de Setembro de 2017 que dispõe sobre o sistema integrado de controle e auditoria pública – Licitações, contratos e obras – SICAP-LCO;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que Regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/ CONTÁBIL,

a partir do exercício de 2013, e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com a assinatura digital, dos Municípios e sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Notificações Recomendatórias nº 07/2018 e 08/2018, e o DESPACHO Nº 494/2018, todos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das referidas Instruções Normativas e cumprimento dos prazos para envio das informações necessárias para alimentação dos sistemas geridos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ser a Procuradoria Geral do Município o órgão responsável por zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, supervisionar a Administração Geral em estreita observância das disposições legais aplicáveis e exercer o controle de legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo;

RESOLVE

RECOMENDAR aos gestores da Administração Pública Municipal para que observem os prazos determinados para envio das informações necessárias aos Sistemas Integrados gerenciados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a fim de evitar o arbitramento de sanções pelos órgãos de controle.

Nesse sentido, orienta-se que cada gestor realize a verificação junto aos setores responsáveis acerca do cumprimento dos prazos para envio das remessas e dados, e em caso de descumprimento, ou cumprimento parcial do envio das informações e documentação, que sejam adotadas medidas necessárias, tratando com primazia e celeridade proporcionais à importância da alimentação dos Sistemas.

Recomenda-se também aos gestores a observância do dever de conferir a devida publicidade dos atos administrativos, bem como prestar informações quando solicitados, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e do acesso à informação.

Palmas, 02 de julho de 2018

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2018, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, o RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO INTEGRADA, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo, Licenciamento Ambiental e de Execução de Obra de Engenharia do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017029536. O edital poderá ser examinado no sítio <http://www.palmas.to.gov.br/portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/licitações> e no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63)2111- 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de julho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 164/2018

PROCESSO: 2017009576
RECORRENTE: VALDIR PEREIRA DA SILVA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14359

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado em Taquaralto, à 1ª Etapa, QD. 12, Lote 06, com área de 600,00m² e área edificada de 112,90m². Auto de Infração n.º 14359, período de setembro a outubro de 2013, no valor originário de R\$ 691,82. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 504,99. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela reforma da Sentença de Primeira Instância e manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 195,01, acrescido apenas de atualização. Em sessão de julgamento realizada em 03/07/2018, o Autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 195,01, acrescido apenas de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017009576 em nome de VALDIR PEREIRA DA SILVA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 195,01 (cento e noventa e cinco reais e um centavo). Valor este a ser acrescido apenas de atualização.

Palmas TO, 03 de julho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CLEUSA MARIA VIRGINIO NETO	11983/2015 ITBI-AF	2015064739	Confirmar o Lançamento

Palmas, 10 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executiva da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2018/GAB/SEISP

Processo: 2017050063
Contrato: 012/2018
Obra/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK-20 COM BRITA "0" EM PALMAS - TO.
CNPJ. 03.935.195/0001-50
Contratada: PEDRON & VIANA LTDA - ME LTDA
Histórico de Notificações: 2ª Notificação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 451 - NM, publicada no Diário Oficial

do Município nº 1.938, de 20 de abril de 2018, vem NOTIFICAR pela 2ª vez, a empresa PEDRON & VIANALTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.935.195/0001-50, na pessoa de seu Procurador, o senhor Tiago Lima de Castro Ferreira, pelo descumprimento quando deixou de atender a ordem de fornecimento de material contratado conforme o empenho 11143 quadro abaixo:

SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	QUANTIDADE EM M²
01	08/06/2018	08/06/2018	11/06 a 16/06/2018	240,00

Conforme o contrato supracitado, em sua CLÁUSULA SEGUNDA item 2.1- "rege que a empresa deverá fornecer o material solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável", e conforme a solicitação de fornecimento acima, a empresa deixou de atender ao disposto no aludido item do contrato entre as partes, contrariando assim, a CLÁUSULA OITAVA itens 8.1, 8.3.1 e 8.3.7 do mesmo contrato.

O material fora solicitado no dia 08/06/2018 e a solicitação foi recebida no dia 08/06/2018, para a entrega a partir do dia 11/06/2018, finalizando dia 16/06/2018, e até a presente data a empresa não forneceu o material solicitado, para qual detém um contrato de fornecimento com esta Municipalidade.

Desta forma, fica a empresa notificada a atender as solicitações de fornecimentos já emitidas dentro do cronograma apresentado, a partir do dia 11/07/2018, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento em anexo, até o dia 15/07/2018.

DETERMINA-SE que a NOTIFICADA retome os serviços para fornecimento de concreto no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a partir do recebimento desta.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Rômulo Soares Ribeiro
Eng. Civil CREA 42059/D-MG
Mat. 31.681

Engº. Caleb Dias Nazareno
Superintendente de Obras Civis

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 17.989,25 (Dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.243,20 (Quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 7.603,00 (Sete mil seiscentos e três reais). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001410, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa DESTAK MODAS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.807,00 (Quatro mil

oitocentos e sete reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018001408, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 38.677,82 (Trinta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 17.934,96 (Dezessete mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 11.140,48 (Onze mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos) e BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 14.981,49 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018007809, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 005/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 18 de julho 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018014864. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 007/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h30min do dia 18 de julho 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 007/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de carteiras escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018017355. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 12h00 e das 14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018020290

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO/PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

DESPACHO Nº 027/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018020290, diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 473/2018 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de pagar taxas de inscrições de 04 (quatro) profissionais da Rede Municipal de Saúde de Palmas para participação no XXXIV Congresso do CONASEMS e 6º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 25 a 27 de julho de 2018, na cidade de Belém - PA, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação da entidade, conforme Termo de Referência nº 005/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a entidade: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS - CNPJ 33.484.825/0001-88, na quantia de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à realização de inscrições demandadas, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9500.10.128.1110.2727, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181682.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018019178

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 028/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018019178 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 482/2018 – NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos proferida nos autos nº 0033253-54.2016.827.2729, para atender o paciente JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DO NASCIMENTO, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como não pode acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir demanda judicial, conforme Termo de Referência nº 166/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa TEIXEIRA & SANTOS LTDA, CNPJ 05.643.981/0001-09, na quantia de R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos), referente a aquisição do medicamento demandado, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018018544

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 029/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018018544 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 470/2018 – NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos proferida nos autos nº 0015707-15.2018.827.2729, para atender o paciente WENDERSON FRANKLIN DOS SANTOS, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como não pode acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir demanda judicial, conforme Termo de Referência nº 178/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa J C DE BARROS EPP, CNPJ 00.542.637/0001-00, na quantia de R\$ 4.551,15 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), referente a aquisição de medicamentos demandados, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018015523

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 030/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018015523 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 411/2018 – NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos proferida nos autos nº 0013197-29.2018.827.2729, para atender a paciente CEZINA RODRIGUES DOS SANTOS, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como não pode acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir demanda judicial, conforme Termo de Referência nº 155/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, CNPJ 73.665.598/0001-01, na quantia de R\$ 31.759,98 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a aquisição de medicamentos demandados, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018018543

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 031/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018018543 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 469/2018 – NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos proferida nos autos nº 0005162-80.2018.827.2729, para atender a paciente ATIELE PEREIRA DA SILVA, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como não pode acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir demanda judicial, conforme Termo de Referência nº 167/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa J C DE BARROS EPP, CNPJ 00.542.637/0001-00, na quantia de R\$ 6.786,60 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), referente a aquisição de medicamentos demandados, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018017206

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: Consulta de Nefrologista/Júlio César Araújo do Nascimento

DESPACHO Nº 032/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018017206, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 468/2018 - NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa especializada em consulta de nefrologia para a paciente JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DO NASCIMENTO, autos nº 0033253-54.2016.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de consulta de nefrologia, conforme o Termo de Referência nº 180/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: NEFROPED PEDIATRIA EIRELI - ME – CNPJ 25.344.123/0001-70, na quantia de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à contratação de consulta de nefrologia, resultante de Demanda Judicial, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.103 FICHA: 20181459.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
 SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins, de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei nº 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2017033636 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ARAI, KAMINISH, COSTA & CIA LTDA, nome de fantasia "AKC DIAGNÓSTICOS", Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 3110982, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Lote 17, Palmas – Tocantins, APTA a prestação de serviços de exames de Mamografia, Mamografia Bilateral p/ Rastreamento, Ressonância Magnética Com ou Sem Contraste, Angioressonância Cerebral, Ressonância Magnética de Vias Biliares, Colangiorrsonancia, Tomografia Computadorizada Com ou Sem Contraste e Densitometria Óssea, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2018014318, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$1.059.720,00 (um milhão e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13107, de 08/06/2018, às fls. 268, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº

8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20181477; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13108, de 08/06/2018 às fls. 272, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0040.00.103, Ficha nº 20181476; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13167 de 12/06/2018, às fls. 276, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0498.00.103, Ficha nº 20182421.

Palmas, 03 de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: ARAI, KAMINISH, COSTA & CIA LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, a prestação de exames de Mamografia, Mamografia Bilateral p/ Rastreamento, Ressonância Magnética Com ou Sem Contraste, Angioressonância Cerebral, ressonância Magnética de Vias Biliares, Colangiorrsonancia, Tomografia Computadorizada Com ou Sem Contraste e Densitometria Óssea pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS). VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$1.059.720,00 (um milhão e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018014318 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13107, de 08/06/2018, às fls. 268, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha nº 20181477; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13108, de 08/06/2018, às fls. 272, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0040.00.103, Ficha nº 20181476; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13167, de 12/06/2018, às fls. 276, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0498.00.103, Ficha nº 20182421.

VIGÊNCIA: 03/07/2018 a 03/07/2019.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário de Saúde WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO e Contratada: ARAI, KAMINISH, COSTA & COSTA LTDA, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Lote 17, Palmas - TO, neste ato, legalmente representado pelos Senhores Márcio Luiz da Costa, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 393.616.752-49 e RG nº 263.054 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 06, Lote 03, Edifício Montese, APTO 902 B, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, e Débora Kaminish dos Santos, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 1326824 SSP/GO e do CPF nº 320.501.511-87, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 06, Lote 06, Qi 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 91/2018/SESMU, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a título precário o Senhor GILBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor GILBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 722.120.801-82, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 21 de junho de 2019, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA-Ten Cel QOPM
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 095/2018/GAB/SESMU, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978 e a Presidente da Comissão Especial de Sindicância no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 081/2018/GAB/SESMU, DE 25 DE MAIO DE 2018, publicada no DOM Nº 2.009, de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Membro da Comissão Especial de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 081/2018/GAB/SESMU, DE 25 DE MAIO DE 2018, publicada no DOM Nº 2.009, de 29 de maio de 2018, encontrar-se em licença para tratamento da saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o processo de sindicância nº 2017074631, no período compreendido entre 29 de junho a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA – Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PATRICIA MENDES MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Sindicância
PORTARIA Nº 081/2018/GAB/SESMU, DE 25 DE MAIO DE 2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018019991
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: JOSÉ RIBEIRO DA GLÓRIA
PERMISSIONÁRIO: JOSEAN ALVES DA SILVA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 270 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, José Ribeiro da Glória, portador do CPF nº 322.861.801-30 e RG 293348 SSP/TO e Josean Alves da Silva, portador do CPF nº 364.695.303-97 e RG nº 68735 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 64 DE 09 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria FESP DSG Nº 59, de 25 de junho de 2018, que designa Pesquisador Médico para o Projeto de Pesquisa “Palmas para Todos”.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta DSG FESP nº 59, de 25 de junho de 2018, na parte que designa Israel Ferreira Marques, CPF nº 011.597.161-02, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.032, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Caroline Keller de Carvalho, CPF nº 024.948.001-88, para atuar na função de Pesquisador Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE JUNHO DE 2018 (*)

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando o disposto no § 4º do art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que estabelece a possibilidade de se

converter a multa simples, aplicada no exercício do poder de polícia ambiental, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

Considerando as normas gerais relativas ao procedimento de conversão de multa estabelecidas pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, alteradas pelo Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017;

Considerando o Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017, que instituiu a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, prevendo expressamente, em seu art. 2º, a emissão de regulamento próprio pelo órgão federal emissor da multa;

Considerando o art. 76 da Instrução Normativa nº. 01, de 26 de setembro de 2017 da Fundação de Meio Ambiente – FMA, publicada no diário Oficial do Município de Palmas nº 1.847, de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Conversão de Multa e Compensação Ambiental no âmbito da Fundação de Meio Ambiente, composta pelos seguintes servidores:

1. Naira Lima Caldeira - membro
2. Marcelo da Gama Grison - membro
3. Kizzy de Moraes- membro
4. Wanderson Lopes Oliveira – suplente
5. Giordane Martins Silva – suplente
6. Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa - suplente

Art. 2º A comissão atuará de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017; bem como quaisquer normas suplementares a serem estabelecidas no âmbito na FMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.034, de 5 de julho de 2018, pág. 12, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 005/2018

Ata número cinco da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia nove do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala da Diretoria de Investimentos do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda, e o membro Wilanildo de Almeida Pinheiro. Sob a presidência do Sr. Kauwe Ueda a reunião teve início no horário supradito, dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que nesta reunião trataremos da saída de mais um Membro do Comitê de Investimentos, da regularização do credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S. A. e da apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos do mês de maio de 2018. Dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que o membro Titular indicado pelo Conselho Fiscal de Previdência, o Sr. David Ferreira dos Santos entrou com o pedido de renúncia do Comitê de Investimentos no dia oito de maio de 2018, portanto será necessário a indicação de outra pessoa por parte do Conselho

Fiscal de Previdência para compor o Comitê de Investimentos, ainda informou que foi comunicado ao Conselho Fiscal de Previdência via MEMO/PREVIPALMAS/DI/Nº 013/2018 no mesmo dia do pedido de desistência a indicação de um substituto para compor o Comitê de Investimentos e até o momento não foi indicado, reiterou que é de extrema importância que a composição do comitê esteja plenamente em funcionamento, pois trata-se de uma exigência do MPS conforme preceitua a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, seguindo o presidente pleiteou a palavra ao membro do Comitê, iniciando sua fala o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro informou que quanto a substituição do Titular indicado pelo Conselho Fiscal de Previdência não é a única pendência, pois também existe a falta de indicação do Suplente da Presidência do Comitê que é de responsabilidade do Instituto, da indicação do Suplente de responsabilidade do Conselho Municipal de Previdência e do Suplente de responsabilidade do Conselho Fiscal de Previdência, onde este Comitê de Investimentos desde a sua primeira ata vem informando destes desfalques por conta de pessoas que tenham interesse de participar do Comitê, informamos ainda que também oficiamos todos os responsáveis para suas efetivas indicações e até o momento não foi resolvido, portanto gostaria de conchamar aos Servidores do Município que tenham conhecimento de Economia/Contabilidade ou outra área de conhecimento que tenham disponibilidade de participar das reuniões e fazer os cursos necessários para Certificação que deem seus nomes aos respectivos Conselhos de Previdência e venham cooperar para o nosso futuro. No segundo momento o Sr. Kauwe Ueda, informou que conforme o Edital de Credenciamento nº 002/2017 – PREVIPALMAS, o Comitê de Investimentos é o órgão responsável por analisar os processos de credenciamento e encaminhar ao Presidente do Instituto para Homologação e emissão do Certificado de Credenciamento das Instituições Financeiras consideradas aptas, portanto, após análise do Processo nº 2018007573 (Itaú Unibanco S. A.), juntamente com o Parecer da Assessoria Jurídica do PREVIPALMAS nº 210/2018, sou favorável ao credenciamento das Instituição Financeira ora em questão como Gestora e Administradora. Seguindo foi passado a palavra para o membro para deliberação acerca do assunto ora exposto, onde o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro informou que a Instituição Financeira já estava pleiteando pela segunda vez o credenciamento junto ao PREVIPALMAS, por último no mês de março de 2018, e o seu processo encontrava-se parado devido aos gestores anteriores não finalizarem o processo, onde foi analisado o mesmo e verificado que já existia certidões vencidas e documentos faltantes para conclusão do credenciamento e por conseguinte foi oficiado por este Comitê de Investimentos que a Instituição Financeira nos encaminhasse toda a documentação necessária para que pudéssemos dar continuidade ao processo de credenciamento da maneira correta, onde no último dia doze de junho toda documentação foi entregue e só agora foi possível finalizar o credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S. A., diante da análise de toda documentação e do processo de credenciamento da mesma, também sou favorável ao credenciamento da referida Instituição como Gestora e Administradora. Seguindo com o próximo ponto da pauta, o Sr. Kauwe Ueda apresenta o Relatório da Carteira de Investimentos – Maio/2018. Conforme apresentação da Carteira de Investimentos – Maio/2018, podemos verificar que houve uma desvalorização nos fundos atrelados a todos Títulos Públicos Federais, situação esta comum a todos investidores deste seguimento, portanto não se trata de um caso isolado do PREVIPALMAS e sim de todo conjuntura financeira nacional. Tal desvalorização foi acarretada por uma fuga de capital devido ao aumento de juros dos Estados Unidos, ocasionando um aumento do Dólar e também devido à Greve Geral dos Caminhoneiros no Brasil, onde levou a uma descredibilidade do Governo Nacional em segurar os papéis como vinham anteriormente, e que devido à proximidade das eleições presidenciais do nosso país o mercado tende a continuar se mantendo volátil. Diante de todos esses fatores o Comitê de Investimentos buscou junto ao mercado financeiro e às Instituições Financeiras ora Gestoras e Administradoras do nosso patrimônio, informações acerca deste cenário de queda nos Títulos Públicos Federais, onde todas estas Instituições Financeiras por meio de seus especialistas, informaram que neste momento de desvalorização dos Títulos Públicos Federais, não é uma boa hora para se retirar os recursos, visto que, é uma tendência temporária e caso se retire estes recursos estaríamos realizando o prejuízo e que em um futuro próximo esses Títulos Públicos Federais irão retornar as suas rentabilidades normais. Ainda informaram que diante destes fatos o que poderíamos fazer é investir os novos recursos em Fundos não atrelados aos Títulos Públicos Federais, ou seja, em Fundos Multimercados e em Ações. Diante disso, conforme nossa atual Política de Investimentos não podemos aplicar em Fundos Multimercados, portanto, temos duas alternativas para busca de atingimento da nossa meta atuarial: a primeira seria

mudar a nossa Política de Investimentos para permitir a aplicação em Fundos Multimercados; e a segunda seria aplicar em Ações; Conforme todas estas informações o Comitê de Investimentos fez alguns levantamentos acerca de alguns Fundos de Ações do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco, dentre eles podemos destacar: FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR (Caixa Econômica Federal), BB PREVIDENCIA AÇÕES GOVERNANÇA e BB AÇÕES DIVIDENDOS (Bando do Brasil S/A.) e ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI (Itaú Unibanco S.A.), onde dentre os quatro fundos, podemos citar que apenas o fundo da Caixa Econômica Federal (19,05%) e do Itaú Unibanco (6,08%), portanto estão superando a meta atuarial no ano e nos 12 (doze) meses, estão com rentabilidade de 33,66% e 28,75% respectivamente, portanto este Comitê de Investimentos ao analisar os quatro fundos, verificou que o fundo da Caixa Econômica Federal e do Itaú Unibanco, são os que estão performando melhor. Diante destes levantamentos e da necessidade de cumprimento da meta atuarial, que depois destes fatos Internacionais e Nacionais que prejudicaram o mercado financeiro nacional, deixaram mais difícil o atingimento da meta, com isso, este Comitê de Investimentos vê que é hora de começarmos a investir nos Fundos de Ações ou mudar a Política de Investimentos para permitir também as aplicações nos fundos Multimercados, só que da maneira correta, em fundos conhecidos e que veem dando retorno aos seus investidores, não em fundos questionáveis como foram feitos pelos gestores anteriores. Como neste momento não podemos mudar a Política de Investimentos sem que passe para órgão máximo de deliberação que é o Conselho Municipal de Previdência para anuência, informamos que este Comitê de Investimentos é favorável a começarmos a investir nos Fundos de Ações, portanto, orientamos aos Gestores e ao Conselho Municipal de Previdência que para podermos tentar chegar ao fim do ano com a meta atuarial atingida se faz necessário investirmos nos fundos de ações, com isso, somos favoráveis a aplicações nos fundos de ações conforme já preceitua a Política de Investimentos de 2018, onde nela já está definido um percentual de 6% neste seguimento, portanto para começarmos a investir nestes fundos, orientamos aplicar atualmente nos Fundos de Ações da Caixa Econômica Federal e do Itaú Unibanco. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Kauwe Eidi Torres Ueda
Presidente – Titular

Wilanildo de Almeida Pinheiro
Membro – Titular

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 115/2017 – ATA 062/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS

Certame: Pregão Eletrônico nº 115/2017

Ata de Registro de Preços nº 062/2017

Validade da Ata: até o dia 16/08/2018

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo – AGTUR

Processo de Adesão: 2018019945

Empresa: V. R. LEITE – ME			CNPJ: 04.145.767/0001-60		
Item	Un.	Qtd	Especificações	Perc. Desconto sobre Comissão Agência	Valor Total
01	Serviço	01	Contratação de empresa para fornecimento de Passagens Aéreas em âmbito nacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes manuais ou eletrônicos e marcação de assentos. Obs. O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto oferecido sobre o valor de comissão da agência.	99,99%	37.000,00

Palmas -TO, 10 de julho de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente da Agência Municipal de Turismo AGTUR

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J PEREIRA CRUZ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ nº 26.482.202/0001-00 torna público que requereu à fundação municipal de meio ambiente de palmas a licença ambiental simplificada para a atividade de uso de escritório administrativo, com o END QD 205 Sul Av-lo-05 Lote 24 sala 06, o empreendimento se enquadra nas resoluções do Conama nº 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

